



PROCESSO	
INTERESSADO	Gerência Geral do CAU/RS
ASSUNTO	Diretrizes – 1ª Reprogramação Plano de Ação e Orçamento CAU/RS - 2021
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1304/2021</b>	

Homologa encaminhamento quanto às Diretrizes a serem observadas no desenvolvimento da 1ª Reprogramação Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS para o exercício 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 28 de maio de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a atualização da previsão orçamentária para 2021 e a necessidade de elaboração da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para o corrente ano;

Considerando a necessidade de estabelecer as diretrizes para possibilitar o planejamento estratégico e orçamentário para a reprogramação do Plano de Ação do CAU/RS em 2021;

Considerando que devido à pandemia do Covid-19 não há ainda previsão de realização de eventos ou reuniões presenciais de âmbito Nacional, pelo CAU/BR ou pelos CAU/UF, dos quais habitualmente, os conselheiros e equipe técnica do CAU/RS participavam;

Considerando a Deliberação nº 019/2021 – Conselho Diretor, que propôs o estabelecimento de diretrizes para a elaboração da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS para o Exercício de 2021.

**DELIBEROU por:**

1. Estabelecer como Diretrizes para a elaboração da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS para o Exercício de 2021:
  - a. Reuniões de Comissões Ordinárias, Especiais e Temporárias, bem como CEAU e Conselho Diretor ocorrerão conforme detalhamento abaixo:
    - i. 100% (cem por cento) das reuniões deverão ser realizadas remotamente, em virtude dos cuidados necessários à preservação da saúde, devido a pandemia do Covid-19, de acordo com a normativas específicas do CAU/RS;
    - ii. As reuniões ordinárias continuarão sendo quinzenais para todos os órgãos colegiados do CAU/RS, sendo que as Comissões que, dentre suas demandas possuam a atribuição de analisar e relatar processos (CED, CEP e CPFi) terão a possibilidade de realização de uma reunião mensal a mais, exclusivamente para



este fim, de acordo com o Calendário Geral do CAU/RS, aprovado pela Deliberação Plenária DPO-RS nº 1282/2021;

- iii. Será previsto orçamento para a realização de até 04 (quatro) reuniões extraordinárias para cada órgão colegiado do CAU/RS, para o período de julho a dezembro de 2021, também de forma remota;
  - iv. As Reuniões Plenárias permanecerão ocorrendo de forma remota, exceto a Plenária Ordinária prevista para o dia 25 de novembro de 2021, desde que seja possível atender aos protocolos necessários à preservação da saúde, devido a pandemia do Covid-19;
  - v. Será previsto orçamento para a realização de 02 (duas) reuniões Plenárias Extraordinárias, em formato remoto, para o período de julho a dezembro de 2021;
- b. Determinar a previsão de orçamento para as comissões permanentes (ordinárias e especiais), considerando que todas são compostas por 5 (cinco) membros;
  - c. Definir que o orçamento destinado a participação de conselheiros e empregados em reuniões ou eventos, sejam eles de âmbito nacional ou estadual, realizados pelo próprio CAU/RS, pelo CAU/BR ou por outro CAU/UF, tenha o valor reduzido, ao menos, em 50% do previsto inicialmente;
  - d. Propor a recuperação do pagamento das bonificações de desempenho aos empregados do CAU/RS, conforme Acordo Coletivo, havendo condições financeiras;
2. Encaminhar a presente deliberação à Gerência Geral do CAU/RS para análise e encaminhamento às gerências e equipes de apoio às comissões e colegiados, para conhecimento e aplicação.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 21 (vinte e um) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Cecília Giovenardi Esteves, Débora Francele Rodrigues da Silva, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 28 de maio de 2021.

EVELISE JAIME DE MENEZES  
Presidente Interina do CAU/RS

**120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1304/2021 - Protocolo nº**

Nome	Voto Nominal
1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Favorável
2. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
3. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Favorável
4. Cecília Giovenardi Esteve	Favorável
5. Débora Francele Rodrigues da Silva	Favorável
6. Deise Flores Santos	Favorável
7. Denise dos Santos Simões	Favorável
8. Emilio Merino Dominguez	Favorável
9. Fabio Muller	Favorável
10. Fausto Henrique Steffen	Favorável
11. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
12. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
13. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
14. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
15. Nubia Margot Menezes Jardim	Favorável
16. Orildes Tres	Favorável
17. Rafael Ártico	Favorável
18. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
19. Rodrigo Rintzel	Favorável
20. Rodrigo Spinelli	Favorável
21. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

**Histórico da votação:****Plenária Ordinária nº 120****Data: 28/05/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1304/2021 – Diretrizes – 1ª Reprogramação Plano de Ação e Orçamento CAU/RS - 2021.****Resultado da votação:** Favoráveis (21) Total (21)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Evelise Jaime de Menezes**